

PORTARIA Nº 017/2017 de 15 de março de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 013/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 016/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ROSILDA ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Operário, portadora do CPF nº. 033.316.066-50, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 108, Distrito de Limeira - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.



Ari Jório
Diretor-Presidente

